



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1032

Ji-Paraná (RO), 3 de março de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG.02
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO..PÁG.02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-13655/2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (medicamentos para o paciente Sebastião Alves Rodrigues)

Acolho o Parecer Jurídico nº 112/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Material de Consumo (medicamentos para o paciente Sebastião Alves Rodrigues)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 15/17), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Americana Comércio de Medicamentos Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 2.250,00** (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 02 de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17949/2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de peças e mão de obra para a manutenção do veículo ambulância Saveiro – NDT 3140.

Acolho o Parecer Jurídico nº 089/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de material de consumo (peças) e serviços (veículo ambulância Saveiro, placa NDT 3140)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 07/10), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **S.M.R Santos Com. Peças e Serviços**, no valor total de **R\$ 7.578,08** (sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos), sendo:

§ **Anexo I** – no valor de **R\$ 3.598,08** (três mil, quinhentos e noventa e oito reais e oito centavos);

§ **Anexo II** – no valor de **R\$ 3.980,00** (três mil, novecentos e oitenta reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 02 de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5856/2010

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de peças e serviços

Acolho o Parecer Jurídico nº 88/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município (fls. 229/230), referente Convite nº 003/11/CPL/SAÚDE/11, que tem por objeto a **Aquisição de peças e serviços automotivos (veículos HMJP)**, conforme descrito no projeto básico e anexo fls. (17/25), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **S.M.R Santos Comércio de Peças e Serviços Ltda**, no valor total de **R\$ 30.938,72** (trinta mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), sendo:

Anexo I – no valor de **R\$ 2.848,80** (dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos);

Anexo II – no valor de **R\$ 1.150,00** (um mil, cento e cinquenta reais);

Anexo III – no valor de **R\$ 2.239,37** (dois mil, duzentos e trinta e nove reais e sete centavos);

Anexo IV – no valor de **R\$ 2.600,00** (dois mil e seiscentos reais);

Anexo V – no valor de **R\$ 2.501,70** (dois mil, quinhentos e um reais e setenta centavos);

Anexo VI – no valor de **R\$ 1.550,00** (um mil, quinhentos e cinquenta reais);

Anexo VII – no valor de **R\$ 4.552,02** (quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dois centavos);

Anexo VIII – no valor de **R\$ 2.450,00** (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais);

Anexo IX – no valor de **R\$ 4.560,83** (quatro mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e três centavos);

Anexo X – no valor de **R\$ 2.450,00** (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais);

Anexo XI – no valor de **R\$ 2.886,00** (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais);

Anexo XII – no valor de **R\$ 1.150,00** (um mil, cento e cinquenta reais);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 02 de Março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2601-2010

INTERESSADO: Semusa

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (pão e leite)

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo – pão e leite, constante do Registro de Preços nº 016/2010-CGM.

Acolho o Parecer nº 203/CGM/2011, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Jeedá Comercial e Distribuidora de Alimentos Ltda**, no valor total de **R\$ 18.538,00** (dezoito mil, quinhentos e trinta e oito reais).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 02 de Março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 3659-2010 Anexo II

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – medicamentos

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 012/2010-CGM.

Acolho o Parecer nº 202/CGM/2011, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Stock Comercial Hospitalar Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 37.360,50** (trinta e sete mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 02 de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 3659-2010 Anexo XIV

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – medicamentos

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 012/2010-CGM.

Acolho o Parecer nº 192/CGM/2011, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Covan Comércio Varejista e Atacadista do Norte Ltda**, no valor total de **R\$ 3.792,00** (três mil, setecentos e noventa e dois reais).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 02 de Março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 13398-2010 Anexo I

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – medicamentos

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 021/2010-CGM.

Acolho o Parecer nº 211/CGM/2011, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Sulmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, no valor total de **R\$ 53.748,20** (cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 02 de Março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 13398-2010 Anexo II

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – medicamentos

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 021/2010-CGM.

Acolho o Parecer nº 210/CGM/2011, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Stock Comercial Hospitalar Ltda**, no valor total de **R\$ 9.310,00** (nove mil, trezentos e dez reais).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 02 de Março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 13398-2010 Anexo IX

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – medicamentos

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 021/2010-CGM.

Acolho o Parecer nº 194/CGM/2011, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Triângulo Comércio de Medicamentos Ltda**, no valor total de **R\$ 1.080,00** (um mil e oitenta reais).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 02 de Março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 13398-2010 Anexo VI

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – medicamentos

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 021/2010-CGM.

Acolho o Parecer nº 195/CGM/2011, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Socibra Distribuidora Ltda**, no valor total de **R\$ 1.640,00** (um mil, seiscentos e quarenta reais).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 02 de Março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 13398-2010 Anexo VII

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – medicamentos

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 021/2010-CGM.

Acolho o Parecer nº 206/CGM/2011, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Dental Médica Comércio e Representações Ltda**, no valor total de **R\$ 1.050,00** (um mil e cinquenta reais).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 02 de Março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 19789-2010 Anexo III

INTERESSADO: Semusa

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – gêneros alimentícios e outros

Autorizo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - gêneros alimentícios e outros, constante do Registro de Preços nº 011/2010-CGM.

Acolho o Parecer nº 171/CGM/2011, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Telmar Indústria e Comércio Ltda**, no valor total de **R\$ 4.743,00** (quatro mil, setecentos e quarenta e três reais).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 02 de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2467/2011 e 1-2468/2011

INTERESSADA: Semosp

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (cascalho especial)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão nº 008/11/CPL/PMJP/RO.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 02 de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-22330/2010

INTERESSADA: Semosp

ASSUNTO: Contratação de empresa para Pavimentação de Vias Públicas

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dra. Noemi Brisola

Ref.: Concorrência Pública nº 002/11/CPL/PMJP/RO.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 02 de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1435/2009 Vol I, II e III

INTERESSADA: Semosp

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À Semdes

Para proceder empenho nos presentes autos no montante de **R\$ 18.105,00** (dezoito mil, cento e cinco reais), referente contratação de apenados para inclusão social APAC/JP, em favor da **Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC-JP**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Após à SEMFAZ para pagamento.

Ji-Paraná, 02 de Março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 4637-2009 Vol. III

INTERESSADA: Semusa

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À Semdes

Para proceder empenho nos presentes autos no montante de **R\$ 35,00** (trinta e cinco reais), referente contratação de Serviços médicos para realização de exames Anatomo Patológico nas cirurgias interna no Centro Cirúrgico do HMJP, em favor do **Instituto de Anatomia Patológica de Ji-Paraná Ltda**, C.N.P.J – 34.742.395/0001-10, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde.

Após à SEMFAZ para pagamento.

Ji-Paraná, 02 de Março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2500-2011

INTERESSADO: Joel Queiroz de Oliveira

ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Joel Queiroz de Oliveira**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
1991/1996	30	Lei 713/95
1996/2001	30	Lei 713/95
2001/2006	90	Lei 1405/05

À SEMAD para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 02 de Março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 008/CPL/PMJP/11
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 2467/11 e 2468/11

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO, Menor Preço por (item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CASALHO ESPECIAL)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **16 de Março de 2011, às 15:00** horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 02 de Março de 2011

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira

Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

PEDIDO DE LICENÇA**PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, localizada à av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro: Urupá, Município de Ji-Paraná/RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, no COLMAM, a Licença de Instalação, para a Pavimentação de Ruas e Avenidas no Município de Ji-Paraná.

Ji-Paraná, 02 de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Vagner Pereira Alves
Controle de Projetos de Engenharia Ambiental



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decocom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social